



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: MERITO & BPM SERVICES LTDA - ME

CNPJ: 08.015.028/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 050/2023, firmado entre as partes em 01 de junho de 2023, onde o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/07/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Assessoria para a Implementação do SIAFIC – Sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle, em atenção ao Decreto Federal Nº 10.540/2020, objetivando atender as necessidades do Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme Processo de Dispensa de Licitação Nº 060/2023.**

VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o período até 30/11/2024, ou seja, 04 (quatro) meses de contratação, totalizando o valor global referente aos 11 (onze) meses **R\$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** ficando dentro do Limite de Valor da Dispensa fundamentada no Artigo 75, Inciso II, atualizada pelo Decreto Federal Nº 11.871/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2024.

VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2024 até 30 de novembro de 2024.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de setembro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal